

MUNICÍPIO DE JAHU – HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 017/2015**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAHU**, proveniente do processo administrativo nº 4.144-PG/2014.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual a empresa:

MAPFRE VIDA S.A – CNPJ: 54.484.753/0001-49, no valor global de R\$ 15.226,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS), para o lote único, sagrou-se vencedora.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato com a referida empresa.

IV - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.
Jahu, 06 de MARÇO de 2015.

LUIS VICENTE FÉDERICI.

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.